



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.410

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacaré decreta e eu promulgo a seguinte lei:

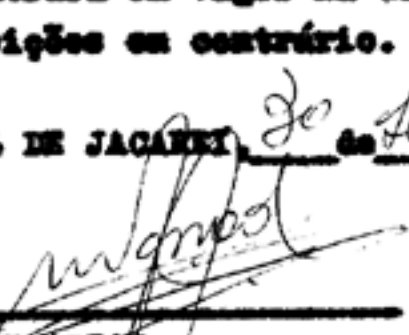
Artº 1º) Fica aberto no Departamento de Administração, Crédito Especial no valor de R\$ 3 000,00 (Três Mil Cruzeiros), destinado à aquisição do Filme Cinematográfico Documentário da inauguração do prédio denominado Palácio "Marechal Castello Branco".

Artº 2º) As despesas decorrentes com a abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário for.

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ

30 de Setembro de 1940


NÉLSON ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DO JORNAL DE JACARÉ

Em 30/9/1940


SECRETÁRIO DA CÂMARA